CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº305/2012

SÚMULA – Denomina as ruas da Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR FERREIRA FRIAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas B e C, na Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, no Distrito de Vila Reis, neste Município, como segue:

Rua B – Juventina Cezarina Fernandes
Rua C – Maria de Jesus Camargo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 19 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
Vereador